

## ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG  
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO  
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre  
EDITAL PROGRAD Nº 05/2024

### **Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente **HÉLIDA SALLES SANTOS** do/a **C3 - CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS** torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2025, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: **C3**

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): **Linguagens Formais e Autômatos (25095) e Linguagens Formais e Teoria da Computação (23104)**

1.4 Número de vaga oferecida: 01

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024

2.2 Inscrição: **envio de e-mail para helida@furg.br manifestando interesse na bolsa de monitoria juntamente com o C.V. (ou currículo Lattes) e histórico acadêmico para posterior agendamento de entrevista.**

2.3 Interposição de recurso: **o recurso do resultado pelos/as candidatos/as deverá ser enviado por email para helida@furg.br**

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 05/2024.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: **o processo seletivo para concorrer à bolsa de monitoria pelos/as estudantes dar-se-á pela análise do currículo e histórico (peso 6) e entrevista (peso 4).**

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de março de 2024.

Hélida Salles Santos  
Docente Responsável pela Bolsa